



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Iporá**  
*Legislando por você*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019**

Iporá - Goiás, 24 de outubro de 2019.

Declaro que este documento foi publicado  
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 24 / 10 / 2019

Diretoria. [Assinatura]

**"Concede Título de Cidadania da Cidade  
de Iporá ao Sr. SANATIEL RODRIGUES  
DA MATA e dá outras providências."**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Senhor **SANATIEL RODRIGUES DA MATA**.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,  
Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

**Kélio Pereira Borges**  
Presidente da Câmara Municipal de Iporá